



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUAREM NO PROJETO PINHAIS INCLUI+, NO MUNICÍPIO DE PINHAIS/PARANÁ.**

**UNIVERSIDADE LIVRE DO ESPORTE DO PARANÁ**

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 1**

**PROPOSTA Nº 011305/2023**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA ATUAREM NO PROJETO DA PINHAIS INCLUI+, NO MUNICÍPIO DE PINHAIS/PARANÁ.**

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 08/03/2024 a 21/03/2024**

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 25/03/2024**

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

SIDNEY.UNIVERSIDADEDOESPORTE@GMAIL.COM

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS (E-MAIL):**

SIDNEY.UNIVERSIDADEDOESPORTE@GMAIL.COM

**TELEFONE: (41) 99948-0799**

**PREÂMBULO**

A Universidade Livre Do Esporte do Paraná é uma da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 1997 – na época, com foco em busca de talentos, inclusão e formação de uma geração de atletas. O projeto focado na inclusão social pela via do esporte contou, em seu corpo docente, com grandes nomes do esporte nacional, tais como Bernardo Resende, Daniele Hypólito, e a então atleta Daiane dos Santos, com sede na R Doutor Roberto Barrozo – 630 – Bom Retiro – Curitiba Paraná.



## 1 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de: coordenador de projetos, preparador físico, pedagogo, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, médico, auxiliar administrativo, assessor jurídico, e assessor de mídias digitais/divulgação, para a realização do projeto PINHAIS INCLUI+ NO MUNICÍPIO DE PINHAIS/PARANÁ, que atenderá 600 crianças e adolescentes da cidade de Pinhais/Paraná, em conformidade com os itens especificadas no Plano de Trabalho aprovado na Plataforma Transferegov, realizado através do Termo de Fomento 941742/2023

## 2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da Proposta nº 011305/2023, celebrada entre a Secretaria Nacional do Paradesporto do Ministério do Esporte e a Universidade Livre do Esporte, conforme informações constantes do Plano de Trabalho – plataforma Transferegov.

### QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIÁRIAS MESES
ASSESSORIA JURÍDICA	O profissional deverá ter experiência nas legislações aplicáveis	01	R\$ 5.800,00 x 12 meses = R\$ 69.600,00	10hs	12
COORDENADOR DE PROJETO	O profissional deverá ter experiência em atividades administrativas e coordenação de projeto/eventos.	01	R\$ 5900,00 x 12 meses = R\$ 70.800,00	40hs	12



PREPARADOR FÍSICO	O profissional deverá ter experiência em desenvolvimento psicomotor.	04	R\$ 2091,00 x 4 x 12 meses = R\$ 100.368,00	30hs	12
PEDAGOGO	O profissional deverá ter experiência em desenvolvimento de atividades de crianças e adolescentes.	01	R\$ 1953,00 x 12 meses = R\$ 23.436,00	30hs	12
ASSESSORIA DE MÍDIAS DIGITAIS/DIVULGAÇÃO	O profissional deverá ter experiência em mídias digitais e divulgação.	01	R\$ 1600,00 x 12 meses = R\$ 19.200,00	10hr	12
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	O profissional deverá ter experiência em coordenação.	01	R\$ 1823,69 x 12 meses = R\$ 21.884,28	30hr	12
ESTAGIARIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA	O profissional deverá estar cursando educação física.	04	R\$ 964,00 x 4 x 12 meses = R\$ 46.272,00	30hr	12
FISIOTERAPEUTA	O profissional deverá ter experiência em fisioterapia.	01	R\$ 2544,00 x 10 meses = R\$ 25.440,00	16hr	10
PSICOLOGO	O profissional deverá ter experiência em psicologia.	01	R\$ 2000,00 x 12 meses = R\$ 24.000,00	40hr	12
NUTRICIONISTA	O profissional deverá ter experiência em nutrição.	01	R\$ 2750,00 x 10 meses = R\$ 27.500,00	10hr	10



MEDICO	O profissional deverá ter experiência em medicina geral	01	R\$ 4.044,00 x 10 meses= R\$ 40.440,00	16hr	10
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 468,940,28</b>		

### 3 – DOS PRAZOS EXIGIDOS

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO		
Etapa	Data	Local
Divulgação	08/03/2024	Site
Inscrição e entrega de currículo para análise.	08/03/2024 a 21/03/2024	E-mail
Análise dos documentos	22/03/2024	Site

### 4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 O valor da remuneração para os Cargos é definido pela Entidade, em conformidade com valores estipulados no Planilha de Custos e Plano de Trabalho – Plataforma Transferegov.

### 5 – DOS PRÉ-REQUISITOS

5.1 Assessoria jurídica – busca-se profissional com experiência na legislação aplicável para:

- atuar na elaboração e revisão de contratos;
- prestar orientações sobre a legislação aplicável;
- atuar na gestão de riscos legais;
- garantir o cumprimento de normas e regulamentos.

Contrato de 12 meses, sendo 1 mês para assessoria na fase de estruturação, 10



meses na execução, e 1 mês de emissão de relatórios finais. Será contratado em forma de pessoa jurídica

**5.2** Coordenador de projeto – Busca-se profissional com experiência em atividades administrativas e coordenação de projeto/eventos, para:

- coordenar a fase de estruturação do Projeto;
- monitorar as atividades desenvolvidas, a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado;
- dialogar constantemente com o interlocutor do Transferegov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e
- assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Ministerio do esporte.

**5.3** Preparador Físico – Busca-se profissional com experiência em organização de projeto/eventos desejável experiência com crianças com TEA e outras síndromes, para:

- realizar avaliação inicial;
- desenvolver o programa de treinamento;
- prestar orientação técnica;
- atuar na adaptação de equipamentos e instalações; e
- prestar orientações sobre condicionamento físico e saúde.

Serão: 1 preparador para a modalidade futebol, 1 para a modalidade beach tênis, 1 para a modalidade atletismo, e 1 para a modalidade basquete.

Contrato de 12 meses, sendo 1 mês para treinamento dos profissionais e estruturação, 10 meses de execução das aulas, e 1 mês para encerramento e emissão de relatórios. Contratação em forma de pessoa jurídica.

**5.4** Pedagogo – Contratação de profissional com experiência com crianças com TEA e outras síndromes, para:

- atuar no Planejamento pedagógico;



- trabalhar na adaptação curricular;
- prestar suporte educacional individualizado;
- mediar de conflitos;
- prestar orientação e suporte as famílias;
- colaborar com a equipe multidisciplinar;
- realizar avaliação e acompanhamento do progresso dos atletas.

Contratação pessoa jurídica pelo período de 12 meses, sendo 1 mês direcionado para auxiliar os professores nas montagens das aulas/atividades, na análise dos perfis dos alunos (autismo e outras síndromes), no treinamento dos demais profissionais e na estruturação geral; 10 meses voltados à execução das aulas; e 1 mês para o encerramento e emissão de relatórios.

**5.5** Assessoria de mídias digitais/divulgação – Busca-se pessoa Jurídica com experiência referente às técnicas de mídias digitais e divulgação, com experiência em organização de projeto/eventos, para:

- atuar na Definição estratégias de mídias digitais para divulgação do projeto;
- gerir as redes sociais para divulgação do projeto; e
- criar conteúdo.

O profissional atuará 10h semanais, em 2 dias na semana. Contrato de 12 meses, sendo 1 mês para fase estruturação (divulgação das vagas), 10 meses na execução, e 1 mês para a emissão de relatórios.

**5.6** Auxiliar Administrativo – Contratação de pessoa Jurídica que possua experiência referente às técnicas de administração e à organização de projeto/eventos, para:

- atuar no gerenciamento de documentos; e
- fornecer apoio logístico e a organização administrativa geral.

Este profissional atuará de segunda a sexta, por 06 horas diárias. Contrato de 12 meses, sendo 1 mês para treinamento do profissional e estruturação, 10 meses na execução, e 1 mês de emissão de relatórios.



**5.7** Estagiários de educação física – Busca-se estudantes do curso superior de educação física, que tenham interesse em desenvolver o conhecimento com crianças e adolescentes com TEA, para fornecer auxílio ao Preparador físico e à equipe envolvida na implementação do projeto.

Serão:

- 1 estagiário para a modalidade futebol;
- 1 para a modalidade beach tênis;
- 1 para a modalidade atletismo; e
- 1 para a modalidade basquete.

Contrato de 12 meses, sendo 1 mês para treinamento dos profissionais e estruturação, 10 meses de execução das aulas, e 1 mês para encerramento e emissão de relatórios.

**5.8** Fisioterapeuta – Contratação de pessoa jurídica com experiência em fisioterapia e reabilitação, preferencialmente com vivência em crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para atuar na prevenção de lesões e no desenvolvimento do desempenho físico dos participantes.

Contrato de pessoa jurídica para o período de 10 meses referente a execução do projeto.

**5.9** Psicólogo – Contratação de pessoa jurídica com expertise em psicologia clínica e terapias, de preferência com experiência significativa com crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para:

- atuar na promoção do bem-estar emocional;
- auxiliar no desenvolvimento pessoal dos atletas; e
- garantir o melhor desempenho esportivo dos beneficiários.

Os atendimentos serão realizados nos 3 núcleos, 2 vezes na semana. Contratação pelo período de 12 meses, sendo 1 mês para auxiliar os professores nas montagens das aulas/atividades, análise dos perfis dos alunos (autismo e outras síndromes), treinamento dos demais profissionais e estruturação, 10 meses de execução das aulas, e 1 mês para encerramento e emissão de



relatórios.

**5.10 Nutricionista** – Procura-se pessoa jurídica com experiência em nutrição e alimentação saudável, desejavelmente com conhecimento e prática em orientação nutricional para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para:

- atuar na avaliação nutricional;
- realizar a elaboração de planos alimentares individuais;
- promover a educação nutricional;
- realizar monitoramento e ajustes relacionados à nutrição dos atletas;
- interagir com a equipe multidisciplinar.

Este profissional irá realizar o acompanhamento nutricional dos beneficiários. As crianças com TEA, em especial, podem apresentar comportamentos restritivos, seletivos e ritualísticos que afetam diretamente seus hábitos alimentares, resultando em desinteresse e recusa para alimentação.

O profissional atuará com atendimento aos beneficiários e também no aconselhamento das famílias dos mesmos em relação a alimentação. A contratação será de pessoa jurídica, pelo período de execução do projeto ( 10 meses).

**5.11 Médico** – Contratação de pessoa jurídica com ampla experiência médica, abrangendo diversas áreas da saúde e, de preferência, com vivência no atendimento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para:

- realizar a avaliação médica inicial;
- prestar orientações de saúde;
- monitorar a saúde dos participantes; e
- colaborar com equipe multidisciplinar.

Atuará 16h por semana, de acordo com a demanda de cada núcleo. A contratação será de pessoa jurídica, pelo período de execução do projeto ( 10 meses).





## **6 – DAS OBRIGAÇÕES**

### **6.1- Assessoria jurídica**

Análise jurídica; elaboração e revisão de contratos; orientação sobre a legislação aplicável; gestão de riscos legais; cumprimento de normas e regulamentos.

### **6.2- Coordenador de projeto**

Coordenar a fase de estruturação do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor do Transferegov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Ministério do esporte.

### **6.3 – Preparador Físico**

Avaliação inicial; desenvolvimento do programa de treinamento; orientação técnica; adaptação de equipamentos e instalações; orientação sobre condicionamento físico e saúde.

### **6.4 - Pedagogo**

Planejamento pedagógico; adaptação curricular; suporte educacional individualizado; mediação de conflitos; orientação e suporte as famílias; colaboração com a equipe multidisciplinar; avaliação e acompanhamento do progresso.

### **6.5 – Assessoria de mídias digitais/divulgação**

Definição estratégias de mídias digitais para divulgação do projeto; gestão das redes sociais para divulgação do projeto; criação de conteúdo;

### **6.6 – Auxiliar Administrativo**

Gerenciamento de documentos, o apoio logístico e a organização administrativa geral.

### **6.7 Estagiários de Educação Física**

Auxílio ao Preparador físico e a equipe envolvida na implementação do projeto



### **6.8 Fisioterapeuta**

Prevenção de lesões e no desenvolvimento do desempenho físico dos participantes.

### **6.9 Psicólogo**

Promoção do bem-estar emocional, desenvolvimento pessoal e melhor desempenho esportivo dos beneficiários.

### **6.10 Nutricionista**

Avaliação nutricional; elaboração de planos alimentares individuais; educação nutricional; monitoramento e ajustes; interação com a equipe multidisciplinar.

### **6.11 Médico**

Avaliação médica inicial; orientações de saúde; monitoramento saúde participantes; colaboração com equipe multidisciplinar.

## **7 – DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO**

7.1 A inscrição deverá ser realizada pelo email do [SIDNEY.UNIVERSIDADEDOESPORTE@GMAIL.COM](mailto:SIDNEY.UNIVERSIDADEDOESPORTE@GMAIL.COM) nos dias estabelecidos, com o envio os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do CPF, R.G., ou outro documento de identificação oficial com foto (todos os cargos);
- b) Fotocópia do Diploma de colação de grau ensino médio;
- c) Fotocópia do Diploma de colação de grau do ensino superior completo, ou declaração de que estejam cursando(todos os cargos);
- d) Fotocópia de certificado de conclusão de pós-graduação ou especialização (se houver);
- e) Curriculum vitae com experiência na realização das atividades, apresentando comprovantes de títulos (todos os cargos);
- f) Fotocópia do comprovante de residência;



- g) Um foto 3X4 atual;
- h) Fotocópia do cartão bancário.

## **8 – DA NÃO CLASSIFICAÇÃO**

Será imediatamente desclassificado o candidato que apresentar documentos falsos.

## **9 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerá às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

9.2 Os currículos dos profissionais interessados deverão ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico: [SIDNEY.UNIVERSIDADEDOESPORTE@GMAIL.COM](mailto:SIDNEY.UNIVERSIDADEDOESPORTE@GMAIL.COM).

9.3 Os currículos recebidos até o dia 21/03/2024, serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 25/03/2024, através de e-mail e publicação site da entidade (<https://universidadelivredoesporte.org/>).

9.4 Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 3, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das disposições deste edital.

## **10 – DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**



A lista dos aprovados será divulgada a partir do dia 25/03/2024 no site (<https://universidadelivredoesporte.org/>);

Os aprovados deverão comparecer no Instituto para assinatura dos contratos.

#### **11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A publicação de todo o processo seletivo será realizada no site <https://universidadelivredoesporte.org/>.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a UNIVERSIDADE LIVRE DO ESPORTE DO PARANÁ.

07 de março de 2024

**REGINA KNOPFHOLZ MORGENSTERN**

**PRESIDENTE**